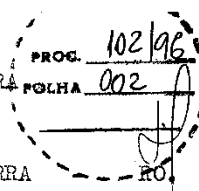


ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 014/96,

MIRANTE DA SERRA - RO.
22 DE NOVEMBRO DE 1.996.

"FIXA OS DIAS PARA SESSÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICI-
PAL DE MIRANTE DA SERRA-RO,"
PARA O EXERCÍCIO DE 1.997".

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de
Mirante da Serra-Ro, Aprovou...

E a Mesa Diretora Promulga a Seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica estabelecido as Terças-Feiras, os
dias para Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Mirante da Serra-Ro,
combinado com o Artigo III do Título V do Regimento Interno do Poder Le-
gislativo Municipal.

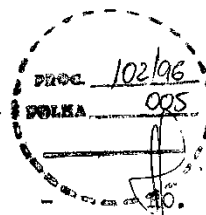
a) Primeiro Período

Mês	Dias
Fevereiro	: 18 - 25
Março	: 04 - 11 - 18 - 25
Abril	: 01 - 08 - 15 - 22 - 29
Mai	: 06 - 13 - 20 - 27
Junho	: 03 - 10 - 17 - 24

b) Segundo Período

Mês	Dias
Agosto	: 05 - 12 - 19 - 26
Setembro	: 02 - 09 - 16 - 23 - 30
Outubro	: 07 - 14 - 21 - 28
Novembro	: 04 - 11 - 18 - 25

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 014/96.

MIRANTE DA SERRA

EM 28 DE NOVENBRO DE

1.996.

Art. 2º - O Horário de início das Sessões Ordinárias, será às 10:00 Horas, com duração de até 03 (três) horas.

Parágrafo Único: As Sessões Ordinárias poderão ser Prorrogadas até 01 (uma) hora, a Requerimento de no Mínimo 01 (um) Vereador, ouvido no Plenário Deliberativo Municipal.

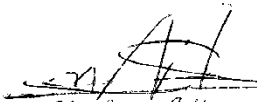
Art. 3º - As Sessões Ordinárias serão realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Mirante da Serra-Ro.

Art. 4º - No dia 15 (quinze) de Fevereiro de 1.997 e 30 (trinta) de Junho de 1.997, 01 (primeiro) de Agosto de 1.997 e 15 (quinze) de Dezembro de 1.997, serão realizadas Sessões Solenes de Abertura e Encerramento dos Períodos Legislativo.

Parágrafo Único: Os Horários Serão fixados na Convocação Expedida por sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as Disposições em Contrário.


Edir Lopes Játias
Presidente C. M. M. S.


Dorival Bispo Filho
1.º Secretário


Luiza Emerick de Paiva
Vice-Presidente C. M. M. S.


Antonio Simplicio de Aguiar
2.º Secretário

SEQUE O REFERIDO PROCESSO AO SR. PRESIDENTE PARA
CONHECIMENTO E CIÊNCIA.

EM, 28/11/96.



PRPP. MUN. MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De 28.11.96 a 12.12.96
PROTÓCOLO

CÂMARA M. M. S.
PUBLICADO
De 28.11.96 a 12.12.96
PROTÓCOLO
Wilson Gabriel de Souza
Secretário Geral
Secretaria 001 - 02 CEMS - 00 - 97